



-----**ACTA Nº 31 /2022**-----

-----**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

Aos doze dias do mês de Dezembro de ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano e Vereadores, António Joaquim Borrego Maximiano, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, e Vereadoras Ana Sofia da Fonseca Casebre, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo oito horas assumiu a Presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1 APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA TRABALHADORA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DO BALCÃO ÚNICO/ESPAÇO CIDADÃO DA UNIDADE DE 3º GRAU DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: "Consolidação da Mobilidade Intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico, de trabalhadora em exercício de funções no Serviço do Balcão Único/Espaço Cidadão da Unidade de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim.-----

Considerando que:-----

-Nos termos do disposto no artigo 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a gestão de carreiras e



remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;---

-Não se verificou a delegação desta competência nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escola;-----

-É essencial em termos de organização do Serviço de Atendimento Balcão Único e Espaço do Cidadão, da Unidade de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento, que seja consolidada para esse serviço, a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Marília Inês Santos Fadista, da carreira e categoria Assistente Operacional, iniciada em 01/02/2022, para passar a desenvolver a título definitivo, as funções da carreira e categoria de Assistente Técnico na referida Unidade de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento;-----

-Face ao exposto, é da maior relevância que a trabalhadora Marília Inês Santos Fadista da carreira de Assistente Operacional e a exercer funções no Serviço de Educação, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, consolide a mobilidade intercarreiras para a carreira de Assistente Técnico no Serviço de Balcão Único, para assegurar estas tarefas e atribuições;-----

-A consolidação reveste manifesto interesse público, pois a referida trabalhadora detém as necessárias qualidades e competências para fornecer o apoio requerido;-----

-Existe a necessidade de reforço do pessoal existente no Serviço de Balcão Único e Espaço do Cidadão, por motivo de aposentação próxima de trabalhador afeto ao serviço e pelo facto de a trabalhadora estar a desenvolver a atividade de forma satisfatória e com grau técnico de exigência necessário;-----

-Pelo decurso dos 6 meses iniciais de duração desta mobilidade, a mesma pode vir a ser consolidada nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20/06;-----

-A trabalhadora passa a estar integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, passando a auferir pela 1.ª posição, nível remuneratório 6, no valor mensal de 757,01€ conforme disposto na T.R.U. em vigor;-----



- o Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim foi alvo de audição prévia sobre o assunto supramencionado, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, pelo que se pronunciou no sentido da realização da consolidação da mobilidade intercarreiras desta trabalhadora, através de despacho datado de 21/11/2022;-----

- a Sra. Vereadora, com o pelouro da Educação pronunciou-se favoravelmente quanto à consolidação desta mobilidade em despacho datado de 31/10/2022, de forma a garantir a continuidade do bom funcionamento do serviço, considerando a necessidade urgente de dotar aquele serviço de um assistente técnico, atendendo ainda a que pelo decurso dos 6 meses iniciais de duração da mobilidade, a mesma possa vir a ser consolidada nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20/06;-----

-Existe assim a concordância dos serviços quanto à consolidação da mobilidade, bem como existe a concordância da trabalhadora, manifestada em 05/12/2022;-----

-Existe o posto de trabalho aprovado em mapa de pessoal para os anos de 2022 e 2023.-----

-O Orçamento aprovado para o ano de 2022/2023 observa o cumprimento das premissas plasmadas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de outubro, conforme declaração da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira estando o reforço de verbas para consolidação da mobilidade devidamente assegurado no orçamento municipal.-----

Proponho que, -----

A) A Câmara Municipal analise a presente proposta, delibere e aprove a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Marília Inês Santos Fadista, nos termos do disposto no artigo 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, dado que a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal, passando a trabalhadora a desempenhar as funções correspondentes às da carreira de assistente



ela ser delegada, sendo nestes casos a ser exercida pelo Primeiro Secretário da CIMLT.-----

Nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e ainda no artigo 116.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), propõe-se a aprovação da minuta de adenda ao Contrato Inteeradministrativo entre o Município de Almeirim e a CIMLT, em anexo, e se remeta o mesmo para autorização e aprovação da Assembleia Municipal;-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que se vai abster para estar de acordo com a deliberação anterior.-----

-----Proposta aprovada por maioria e por minuta, com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU, os votos a favor da bancada do PS.-

-----**3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A CELEBRAR COM A ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A., NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ALMEIRIM-CANTO DO JARDIM"**

----- Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: "Na sequência do procedimento de concurso público para a "Requalificação da Escola Básica de Almeirim - Canto do Jardim", e de acordo com os artigos 98º e 375º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na versão alterada pela Lei 30/2021, de 21 de maio, conjugado com a alínea bb) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato de trabalhos complementares para "Requalificação da Escola Básica de Almeirim - Canto do Jardim", de acordo com a informação e minuta que se anexam, no valor total de €12.815,35 (doze mil



oitocentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com a Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO GENTES DE ALMEIRIM, PARA APOIO AO IX ENCONTRO DE CANTARES AO MENINO** - Proposta apresentada pela

Senhora Vereadora Ana Sofia Fonseca Casebre: "Atendendo à relevância das atividades culturais desenvolvidas pela Associação Gentes de Almeirim, proponho ao abrigo do disposto na al. b) do nº2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a al. u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Gentes de Almeirim, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio ao IX Encontro de Cantares ao Menino.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou a existência de expediente geral na reunião.-----

-----O Senhor Presidente referiu que na sequência do trágico acidente que ocorreu na passada sexta-feira, dia nove de



dezembro, que vitimou o funcionário José Francisco Silva Maria, propôs ao executivo a aprovação de voto pesar aos familiares.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta de voto de pesar.-----

-----O Senhor Presidente leu o voto de Pesar: "Faleceu na passada sexta-feira, dia 09/12/2022, o funcionário José Francisco Silva Maria. José Francisco, carinhosamente tratado por todos por "Zé Fresquinho" era um profissional dedicado, responsável e sempre disponível para acorrer a todas as situações para as quais era chamado.-----

-----O seu desaparecimento prematuro representa uma profunda perda, dor e tristeza para todos nós e em especial para a sua família.-----

-----O seu desaparecimento prematuro representa uma profunda perda, dor e tristeza para todos nós e em especial para a sua família.-----

-----Em face deste triste acontecimento, a Câmara Municipal de Almeirim, hoje reunida, delibera:-----

-----1-Aprovar um Voto de pesar pela morte de José Francisco Silva Maria;-----

-----2-Dar conhecimento do mesmo à família."-----

-----Aprovado por unanimidade e por minuta.-----

-----Às oito horas e nove minutos Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---E eu, _____, Técnica Superior, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior